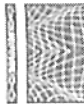


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Identidade RG nº:3.523.707, Expedida por-SSP-PA, em 28/05/2008 e do CPF/MF nº:822.851.442-53, residente e domiciliado na Rodovia Curuçá - Abade, Km 01,s/n, movelaria nesta Cidade de Curuçá-Pará. E como CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Publica, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, Devidamente representada. Tudo de acordo com o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. Nº:8.444.0034655-0, datado de 28 de Março de 2012.O Referido é verdade e dou fé. Nada mais. Certidão válida só com o selo de segurança.

 AV.02/727.Data: 23 de Novembro de 2017.Averbação de Consolidação: De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26,párrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA,MINHA VIDA.Nº: 8.444.0034655-0,firmado em 28 de Março de 2012,com GILMAR CARLOS PIRES MAIA, antes qualificado, contrato esse registrado sob o n 2-matricula 727, faço a consolidação de propriedade em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-Caixa, Instituição Financeira sob a forma de empresa Publica, com sede no setor Bancário sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04.Certifico que me foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI-imposto de transmissão de bens Imóveis,"inter-vivos" no valor de R\$ 1.313,20 (Mil Trezentos e Treze e Vinte centavos), recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, pago em 11/09/2017.Tudo de acordo com o ofício nº 13721/2017-SIALF-GIGAD/BE, de 09 de Outubro de 2017, que fica arquivado neste cartório para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé.

-----CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS-----

a presente certidão, extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o art.19,§ 1º da lei 6015/73, estando de conformidade com o original arquivado nesta serventia. certifico que o imóvel objeto da presente certidão encontra-se LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUAISQUER ÔNUS REAIS, LEGAIS, CONVENCIONAIS E DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS.

O referido é verdade e dou fé.
 Curuçá,PA, 23 de Novembro de 2017.

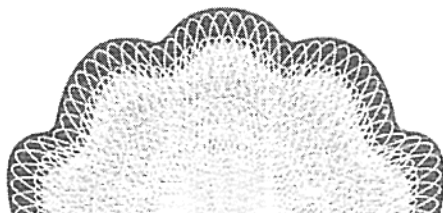
Denis Brito
 Denis Brito
 Substituto

CARTÓRIO
 1º Ofício de Imóveis
 de Curuçá - Pará

Liliane Negrão P. Brito-Oficial
 Denis da Silva Brito-Substituto
 Tribunal de Justiça do
 Estado do Pará
 Fórum de Curuçá - Pará

CERTIDÃO
 Série: H
 001.016.335

TV. Justo Chermont, nº 05, Bairro Rodoviário, Curuçá-Pará.
 Email:denisloficio@hotmail.com-Cel.(91) 98813-8721 - 98898-9834



COMPLIANT WITH ANTI-MONEY LAUNDERING AND TERRORISM FINANCING REGULATIONS

C O M P L I A N T

C O M P L I A N T